



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**Horário:** 10h30

**Local:** Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

Às 10h38min do dia 05 de dezembro do ano de 2024, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos. Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Lú Bichara, Rafael Moura, Ronei do Sindicato, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. Ausentes os vereadores Marquinhos e Ronim da Ferruginha. A presidência convoca o vereador Sebastião Leandro para ocupar a Secretaria. A presidência convida o Vereador eleito, Gui da Baixada a tomar parte na Mesa Diretora. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a proteção de Deus, declara aberta a sessão. Na Ordem do dia, A presidência submete ao Plenário, em segunda discussão, Projeto de Lei nº 32/2024 de autoria do Executivo que dispõe sobre a criação da bolsa de preceptoria para tutoria, estudo e pesquisa da especialidade de saúde da família e comunidade do programa de residência médica inseridos na rede de APS da prefeitura de Conselheiro Pena. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 032 por unanimidade em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão, Projeto de Lei nº 34/2024 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação da função de médico residente no município de Conselheiro Pena. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 032 por unanimidade em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão, Projeto de Lei nº 31/2024 de autoria do Executivo, que dispõe sobre suplementação orçamentária no montante de R\$ 40,000,00 ao orçamento do SAAE. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 031 por maioria em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão, Projeto de Lei nº 33/2024 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação da bolsa complementar de estudo e pesquisa para residente da especialidade de saúde da família e comunidade inseridos na rede de APS da prefeitura de Conselheiro Pena. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 033 por unanimidade em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em segunda discussão, Projeto de Lei 028/2024, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do município para o exercício de 2025. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 028/2024 por unanimidade em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão, Projeto de Lei n.º 030 de autoria do Vereador Ronei do Sindicato, que reconhece como de utilidade pública a entidade Associação de Proteção aos Animais de Conselheiro Pena. Em discussão, não

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho, Eduardo da Silva Cunha, Valtair Pereira do Vale, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WL3NM-LCGR-5QSOJ-YLU7-Q3FFA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



houve manifestação. Em votação, o Plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 030 por unanimidade em 2.ª votação. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência encerra a sessão às 10h45min, e manda lavrar a presente a ata. Plenário José Laviola Matos, Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 05 de dezembro de 2024.

---

Marcus Vinicius Tápias  
Presidente

---

Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

---

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

---

Eduardo da Silva Cunha  
Vereador(a)

---

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

---

Rafael Tarcio Moura Monteiro  
Vereador(a)

---

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

---

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

---

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho, Eduardo da Silva Cunha, Valtair Pereira do Vale, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WL3NM-LCGRE-5QSOJ-IYLU7-Q3FFA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 05/12/2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 05/12/2024 10:35:47

**Hash Interno:** p3dkyrlukbgzu6c5kop6wenvokdkbmjc2p3fdqrm



### Chave de Verificação

**WL3NM-LCGRE-5QSOJ-IYLU7-Q3FFA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Pendente</b>
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 09:32
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Pendente</b>

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho, Eduardo da Silva Cunha, Valtair Pereira do Vale, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WL3NM-LCGRE-5QSOJ-IYLU7-Q3FFA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

